



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano IV Edição nº 3/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de hospedagem de pacientes em tratamento médico-hospitalar em Curitiba.	SERV	153	52,00	7.956,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.956,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1229/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços Nº 13/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CONSTRUTORA MAXIMA DE LONDRINA LTDA.

CNPJ Nº: 05.240.303/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal.

Valor Global: R\$ 398.688,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 06 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1230/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 1/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 04.254.088/0001-29

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA.

Valor Global: R\$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 12 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 1/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 04.254.088/0001-29

Endereço: PREFEITO OMAR SABBAG, 290 - JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PE - CEP: 80210-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2016

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA

Contratado : CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 04.254.088/0001-29, Endereço: Av. Pref. Omar Sabbag, 290, Jardim Botânico Curitiba, PR, CEP: 80.210-000

O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 001/2016, em conformidade com o processo administrativo nº 001/2016

Faxinal, 12 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2016

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 108/2015, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE 1ª LINHA, TENDO COMO BASE O SISTEMA AUDATEX E TABELA TEMPÁRIA SIDIREPA/PR**. A Licitação será tipo menor Preço por lote aferindo Maior percentual de Descontos sobre Tabela Audatex.

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de janeiro de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS FORA DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano IV Edição nº 3/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.679.785/0001-03, neste ato, representada pelo Sr. **MILTON GAUDÊNCIO AUERSVALD**, portador do RG nº 249.351 e inscrito no CPF nº 010.507.459-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS FORA DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1056/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS FORA DE HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO VIGENCIA

Prorroga-se o prazo de vigência descrito na cláusula décima quarta, que encerraria ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015), passando a encerrar-se ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (01/03/2016).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1056/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (03/11/2015).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUIZ LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

### PORTARIA N.º 238/2015

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Vera Lucia Farias Moreira, ocupante do cargo de Professora (1ª Padrão), Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 18/09/2015 à 16/12/2015, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 6422/2015

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e;

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós-Graduação de Educação Infantil, Neurociência e Aprendizagem, a partir do mês de setembro de 2015.

Nome	Cargo	Classe	Nível
Rosemary Mucua da Silva	Educador Infantil	III	03

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2015.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 6418/2015

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e;

### DECRETA

**Art. 1º-** Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Pós-Graduação em Administração Escolar e Orientação Educacional, a partir do mês de setembro de 2015.

Nome	Cargo	Classe	Nível
Vanilde Tabor da Castro	Assistente Administrativo Escolar	C	09

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)